



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2014

Ratifica as Resoluções CONSEMA nºs 31, 32 e 33, de 03 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381/2007 e pelo inciso VI do art. 9º do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO a publicação *ad referendum* das Resoluções CONSEMA nºs 31, 32 e 33, de 3 de abril de 2014, que deram publicidade aos Municípios de Massaranduba, Agronômica e Botuverá, para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local, no nível III, II e I de complexidade, respectivamente;

CONSIDERANDO a ratificação, pelo Plenário, das referidas resoluções, ocorrida na 126ª Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2014;

### RESOLVE:

Art.1º Ratificar as Resoluções CONSEMA nºs 31, 32 e 33, de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2014.

**LUCIA G. V. DELLAGNELO**  
Presidente do CONSEMA/SC  
Republicada por incorreção

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04.06.2014, republicado em 24.06.2014.